



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 222/2019

Processo de Pagamento nº 166/2020

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 030/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de manutenção mensal referente ao S4 INTERNET CONTROLADA, competência de 01/2022, constante na nota fiscal nº 36569, emitida em 03/01/2022, pela empresa SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA, CNPJ nº 05.348.924/0001-05, cujo valor é de R\$ 941,87 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 348/2021.

Araucária, 31 de janeiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 31/01/2022 as 17:36:14.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 31/01/2022 as 18:01:21.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 01/02/2022 as 08:20:22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA
CNPJ: 05.348.924/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:53 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **D7F9.E5ED.515C.39C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**
CNPJ/CPF: **05.348.924/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140006654799**
Data de emissão: **15/01/2022 03:41:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 20/01/2022 10h05min

Número	Validade
3554	21/03/2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ: 05348924000105

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Endereço: Rua MARIA UMBELINA DA SILVA, 665 - Bairro Água Verde - Apto. 01,02,03 - CEP 89.252-490

Código de Controle _____

CWNPP15TK06JUSP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.348.924/0001-05
Certidão nº: 2165736/2022
Expedição: 20/01/2022, às 10:06:42
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.924/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/01/2022 10:07

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.348.924/0001-05

Razão Social: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA INTERNET LTDA ME

Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA 665 APTOS 01 02 03 / AGUA VERDE /
JARAGUA DO SUL / SC / 89254-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012004475876569842

Informação obtida em 20/01/2022 10:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 03/02/22
Nº da Liquidação: 72/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.40.57.00.00.00	- SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000348/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	941,87	Valor da liquidação:	941,87
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	941,87	Total (B):	941,87
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1104	SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA		
Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA, 665, APT 01		Cidade: Jaraguá do Sul	
C.N.P.J.: 05.348.924/0001-05		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal referente ao S4 Internet Controlada, competência Janeiro/2022, conforme Termo de Recebimento 030/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	941,87
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 941,87 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	03/02/22
	Responsável		

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em Contabilidade_____
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 03/02/2022 as 13:22:55.